

JORNAL DA

 APESP

ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | Nº 118 | ABRIL – JUNHO 2026



Nos legislativos federal e estadual,  
a APESP atua em prol dos Procuradores do Estado –  
da ativa e aposentados

## Com dedicação, diálogo e equilíbrio todas as conquistas são possíveis

Concluimos o mês de junho com a notícia de uma grande vitória institucional, que se integra a uma gama de avanços obtidos nos últimos anos e que mudaram o patamar e as perspectivas da Procuradoria paulista.

Refiro-me ao reconhecimento dos direitos temporais da carreira, uma medida que beneficia imediatamente os colegas aposentados, mas que na verdade será vantajosa para todos os Procuradores e Procuradoras.

Para essa conquista foram necessários o diálogo franco com o comando da nossa Instituição, muita dedicação da nossa Diretoria e grande equilíbrio nos momentos de maior adversidade.

Apenas para contextualizar, lembro que em 14 de março de 2025 promovemos uma reunião com mais de 100 colegas no Espaço APESP, ocasião que, entre outras definições, ficou deliberada a criação de um grupo de estudos para elaboração de propostas de benefícios aos aposentados.

Em 3 de julho de 2025, promovemos em nossa sede administrativa um Ciclo de Estudos sobre a Proteção aos Direitos dos Aposentados, com a participação de diversos colegas.

O evento foi o início de um período em que produzimos estudos, contratamos pareceres jurídicos, incluindo um elaborado pelo Professor Márcio Cammarosano, e apresentamos um requerimento administrativo tecnicamente fundamentado.

No meio desse caminho, fomos surpreendidos pela decisão do STF relativa à remuneração das carreiras jurídicas, fato que exigiu a adequação da estratégia inicialmente adotada.

Foi um trabalho longo e construído a muitas mãos, que se tornou possível graças à coragem institucional do nosso Gabinete. Por isso, registro meu sincero agradecimento à Dra. Inês Coimbra e ao Dr. Caio Guzzardi pela confiança, pela abertura ao diálogo e pela coragem de concretizar essa importante medida.

A nova edição do Jornal da APESP traz ainda outras frentes da nossa atuação nos legislativos federal e estadual em prol dos Procuradores do Estado - da ativa e aposentados. Em especial, a mobilização pela autonomia administrativa, técnica e orçamentária das PGEs e da AGU.

A APESP tem firme compromisso com o fortalecimento da PGE-SP e os direitos de toda a carreira. Contem sempre conosco!

**José Luiz Souza de Moraes**

PRESIDENTE DA APESP



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GESTÃO 2026 | 2027

PRESIDENTE

José Luiz Souza de Moraes

VICE-PRESIDENTE

Vera Wolff Bava

SECRETÁRIA GERAL

Isabelle Maria Verza

DIRETOR FINANCEIRO

Fabrizio de Lima Pieroni

DIRETORA SOCIAL E CULTURAL

Yara de Campos Escudero Paiva

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E CONVÊNIOS

Julio Rogerio Almeida de Souza

DIRETORA DE ESPORTES E PATRIMÔNIO

Ana Paula Ferreira dos Santos

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Eduardo Canizella Junior

DIRETORA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS  
E INSTITUCIONAIS

Tatiana Gaiotto Madureira

DIRETOR DO INTERIOR E DEMAIS  
UNIDADES FORA DA CAPITAL

Renan Oliveira e Rainho Cunha

DIRETOR DE PRERROGATIVAS

Carlos Roberto Marques Junior

DIRETORA DE ASSUNTOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Sandra Regina de Souza Artioli

CONSELHO ASSESSOR

Carlos José Teixeira de Toledo

Evelyn Moraes de Oliveira

Flavia Cristina Piovesan

Francisco Carlos Moreira dos Santos

Marcelo de Aquino

Maria Sylvia Zanella Di Pietro

CONSELHO FISCAL

Vanderlei Ferreira de Lima

Gerson Dalle Grave

Marcel Felipe Moitinho Torres

EDIÇÃO E REDAÇÃO DE TEXTOS

Cristiano Tsonis

(jornalista responsável - MTB 30.748)

C Tsonis Produção Editorial

FOTOS

Ricardo Lucas,

Acervos APESP e ANAPE

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. ACESSE A VERSÃO ONLINE  
DO JORNAL DA APESP NO SITE WWW.APESP.ORG.BR

FECHAMENTO DESTA EDIÇÃO EM 02/07/2026

# APESP atua intensamente pela extinção da contribuição previdenciária dos servidores aposentados



FOTO: BRUNO SPADA / CÂMARA DOS DEPUTADOS

Plenário da Câmara dos Deputados

A APESP tem mantido uma mobilização constante na Câmara dos Deputados com o objetivo de extinguir a contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e pensionistas.

Tal possibilidade está prevista na PEC nº 6/2024, de autoria do Deputado Cleber Verde (MDB-MA), sob análise da Comissão de Administração e Serviço Público (CASP).

Segundo o Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes, a estratégia principal é o trabalho de corpo a corpo com os parlamentares e lideranças partidárias para que ocorra um apensamento da proposta à PEC nº 555/2006, que apresenta conteúdo similar e está pronta para votação na ordem do dia do plenário.

“Essa medida social poderá beneficiar diretamente cerca de 2 milhões de aposentados e pensionistas e impactar positivamente mais de 6 milhões de pessoas de forma indireta”, destaca Moraes.

“O fim da contribuição previdenciária representa uma importante forma de recomposição da renda dos aposentados, especialmente diante do aumento das despesas com saúde e qualidade de vida ao longo do envelhecimento”, completa.

A PEC nº 6/2024 figura entre as pautas permanentes acompanhadas pelas entidades representativas dos servidores públicos em suas atividades parlamentares e já conta com amplo apoio na Câmara dos Deputados, tendo superado o número de requerimentos necessários para seu apensamento à PEC nº 555/2006.

## “Fala, Deputada!”

A principal articuladora pela aprovação das PECs, e parceira da APESP nesse movimento, é a Deputada Professora Luciene Cavalcante (PSOL-SP), que tem defendido reiteradamente e em várias tribunas o fim da contribuição previdenciária dos aposentados.

“Eu quero aqui mais uma vez fazer um apelo ao Presidente da Câmara: faça apensamento das PECs nº 555 e nº 6 para que a gente possa tratar essa pauta com celeridade. Essas propostas tratam do fim do confisco dos aposentados de todo o Brasil. É só em nosso país que essa violência, essa crueldade, esse ataque à dignidade da pessoa humana acontecem. Confiscar quem já passou a vida toda pagando por sua previdência é ilegal e inconstitucional”, registra a parlamentar.

## Sugestão Legislativa (SUG) nº 17/2021 tem o mesmo propósito

O Movimento Nacional dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas (MOSAP), que é integrado pela APESP, manteve uma intensa mobilização no Senado Federal em prol da Sugestão Legislativa (SUG) nº 17/2021, que trata do fim da cobrança da contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas.

A proposta estava na pauta da sessão de 13 de maio da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado, com um relatório do Senador Cid Gomes (PSB/CE) por sua rejeição. Porém, após uma atuação estratégica das entidades representativas, a sugestão foi retirada da pauta.

A SUG 17/2021 surgiu de uma mobilização popular, recebendo mais de 21 mil apoios por meio da plataforma e-Cidadania do Senado Federal. Caso seja aprovada na CDH, a matéria se transformará em Projeto de Lei.

“Foi uma grande vitória para os nossos colegas aposentados. Temos acompanhado de forma muito atenta essa questão do fim da contribuição previdenciária para aposentados e pensionistas. Não apenas a SUG 17/2021, como também as PECs 6/2024 e 555/2006, que têm conteúdo semelhante”, destaca o Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes.

### MOSAP

A APESP passou a integrar o Movimento na qualidade de entidade mantenedora em fevereiro de 2025. Anteriormente, a atuação da Associação ocorria por meio da representação da ANAPE.

Criado em 21 de março de 1992, o movimento para ser o “legítimo defensor dos servidores aposentados e pensionistas”, conforme previsto no preâmbulo do seu estatuto.

## Memória: com atuação da APESP, lei acabou com o confisco dos servidores paulistas aposentados

O ex-Governador do Estado de São Paulo, Rodrigo Garcia, sancionou em 4 de novembro de 2022 a Lei Complementar Nº 1.380 (PLC nº 43/2022), que colocou fim à contribuição previdenciária extraordinária dos servidores aposentados no Estado de São Paulo.

Na ALESP, a mobilização em prol do projeto de lei contou com forte mobilização da APESP e de outras entidades representativas das carreiras típicas de Estado. O resultado foi a sua aprovação por unanimidade pelos Deputados Estaduais, trazendo uma grande vitória para os Procuradores aposentados.

A APESP atuou desde o início, quando foi aprovado esse confisco, ao ingressar com uma ADI, que obteve liminar também unânime no Órgão Especial do TJ-SP. A decisão foi revertida após pedido do Governo de São Paulo no Supremo Tribunal Federal.

**A APESP reafirma seu compromisso com a defesa dos direitos dos aposentados e pensionistas e com o acompanhamento ativo das propostas legislativas que promovam maior justiça previdenciária para os servidores públicos brasileiros.**



# Governador sanciona a Lei nº 18.473/2026, que aprimora as licenças paternidade e maternidade

Em 8 de junho, o Governador do Estado de São Paulo, Tarcsio de Freitas, sancionou a Lei nº 18.473/2026 (PL nº 418/2026 aprovado na ALESP), que ampliou de 5 para 20 dias a licença-paternidade dos servidores públicos estaduais. A norma aprimorou ainda as regras atuais da licença-maternidade para que o benefício passe a contar após a alta hospitalar da mãe ou do bebê (o que ocorrer por último) e incluiu casais homoafetivos (leia principais trechos ao lado).

Na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o projeto (que foi convertido na referida lei) foi aprovado por unanimidade dos Deputados Estaduais, em 19 de junho. Na ocasião, o Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes, e a Secretária Geral, Isabelle Verza, estiveram na ALESP para atuar em prol da aprovação da proposta.

“Viemos aqui hoje para agradecer aos Deputados parceiros da APESP, da Advocacia Pública paulista e da PGE-SP pela aprovação desse projeto de lei, que trará benefícios para todos os servidores públicos e para a sociedade paulista”, destaca Moraes. “A Associação já estava trabalhando internamente junto ao GPGE pelo atendimento administrativo desse justo pleito, já implementado em outras carreiras jurídicas. Por outro lado, vislumbramos também uma solução mais ampla com a aprovação deste projeto de lei”, completa.

Moraes e Verza mantiveram reuniões com os seguintes parlamentares, que apoiaram o projeto e os demais pleitos dos Procuradores do Estado:

- Deputado Thiago Auricchio (PL)
- Deputado Reis (PT)
- Deputado Eduardo Nobrega (MDB)
- Deputado Jorge Caruso (MDB)
- Deputado Gilmaci Santos (Republicanos)

Os dirigentes da Associação estiveram também com a assessoria do Deputado Emídio de Souza (PT), que transmitiu o apoio do parlamentar ao PL nº 418 e à causa da Advocacia Pública. Moraes congratulou o Governo do Estado, destacando o protagonismo da PGE-SP no convencimento da administração e para a elaboração deste excelente projeto.

**A APESP reforça seu compromisso com a defesa dos direitos da carreira e o fortalecimento da PGE-SP.**

## Conheça os principais trechos da Lei nº 18.473/2026

Altera a Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, a Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, que institui o regime jurídico dos servidores admitidos em caráter temporário e dá providências correlatas, e a Lei Complementar nº 367, de 14 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a licença por adoção ou guarda judicial para fins de adoção, e dá providências correlatas.

(...) Artigo 1º - Os dispositivos adiante indicados passam a vigorar com a seguinte redação:

I - da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, o inciso XVI do artigo 78:

“XVI - licença-paternidade;” (NR)

II - da Lei nº 500, de 13 de novembro de 1974, o inciso XIV do artigo 16:

“XIV - licença-paternidade, por 20 (vinte) dias;” (NR)

III - da Lei Complementar nº 367, de 14 de dezembro de 1984, o item 2 do § 1º do artigo 1º:

“2 - 20 (vinte) dias ao outro servidor, cônjuge ou companheiro adotante, que assim o requerer. (NR)” (...)

(...) Artigo 2º - Ficam acrescentados à Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, os seguintes dispositivos:

I - ao artigo 78, o inciso XVIII:

“XVIII - licença por adoção ou guarda judicial para fins de adoção de que trata a Lei Complementar nº 367, de 14 de dezembro de 1984.”

II - ao artigo 198, o § 4º, renumerando-se o parágrafo único como § 5º:

“§ 4º - Considera-se o termo inicial da licença à funcionária gestante a data da alta hospitalar do recém-nascido ou de sua mãe, o que ocorrer por último, prorrogando-se a licença quando o período de internação exceder a duas semanas.” (...)



Da esq. para a dir: Deputados Jorge Caruso (MDB), Reis (PT), Gilmaci Santos (Republicanos), Thiago Auricchio (PL) e Eduardo Nobrega (MDB).

# Com estratégia e coordenação, Procuradores dos Estados e do DF mostram união em torno da autonomia da Advocacia Pública

Pelo terceiro ano consecutivo, no mês de maio, foi realizado o "Dia de Mobilização em Defesa da Autonomia da Advocacia Pública"



Centenas de Advogados Públicos lotaram o Congresso Nacional pela Autonomia das PGEs.

Os corredores, gabinetes e salas de comissões da Câmara dos Deputados receberam nos dias 5 e 6 de maio centenas de Advogados Públicos federais, estaduais e municipais, que atenderam à convocação das entidades de classe para atuar em prol da PEC 17/2024.

A proposta, apresentada pelo Deputado Federal Carlos Sampaio (PSD-SP), visa assegurar autonomia administrativa, técnica e orçamentária às PGEs e à AGU, tendo sido sugerida ao parlamentar pelos dirigentes da ANAPE e da APESP.

A "Semana da Autonomia" começou no dia 5 com a aprovação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), por unanimidade, do parecer do Deputado Domingos Neto (PSD-CE) pela admissibilidade da proposta.

"A boa notícia na CCJ trouxe ainda mais ânimo para todos. De forma organizada, as delegações reunidas pelas entidades de classe mantiveram agendas com os parlamentares das bancadas de cada Estado para levar argumentos sólidos e bem embasados em favor do pleito pela autonomia", destaca o Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes.



Presidente da APESP em reunião e homenagem ao Deputado Domingos Neto.

O Diretor Financeiro Fabrizio Pieroni e a Secretária Geral Isabelle Verza também acompanharam a delegação da PGE-SP, que contou com a participação de cerca de 30 colegas. Entre as reuniões mantidas com os Deputados Federais, destacaram-se:

- Domingos Neto, relator da PEC 17/2024 na CCJ;
- Antonio Carlos Rodrigues (PODEMOS-SP);
- Alex Manente (CIDADANIA – SP);
- Fausto Pinato (UNIÃO – SP);
- Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), que já foi Governador do Distrito Federal e, recorrentemente, enaltece a atuação das PGEs.

“Quero agradecer a todos os parlamentares que nos receberam e aos membros da CCJ. Em especial, aos Deputados Carlos Sampaio, autor da PEC, e Domingos Neto, autor do parecer, que são grandes aliados da Advocacia Pública no Legislativo”, completa Moraes.

“A mobilização precisará ser constante. A atuação agora será pela instalação de uma Comissão Especial, uma prerrogativa exclusiva do Presidente da Casa, Hugo Motta. Além disso, haverá um trabalho maciço para aumentar ainda mais o convencimento dos parlamentares quanto ao mérito da PEC 17”, frisa Pieroni, que na ocasião era também Diretor Legislativo da ANAPE.



*Dirigentes com o Deputado Rodrigo Rollemberg.*



*Reunião com o Deputado Fausto Pinato.*



*Dirigentes com o Deputado Antonio Carlos Rodrigues.*



*Encontro com o Deputado Domingos Neto.*



*Com o Deputado Alex Manente.*



*Reunião com o Deputado Carlos Sampaio, autor da PEC 17/2024.*

## Homenagem especial

Os dirigentes das entidades de classe fizeram uma grande homenagem ao Deputado Domingos Neto, relator da PEC 17/2024, pelo excelente parecer apresentado na CCJ – um voto que valorizou a Advocacia Pública e foi ao encontro dos interesses da sociedade brasileira.

## Reunião com o Presidente Hugo Motta

Logo após o 3º Dia de Mobilização em Defesa da Autonomia da Advocacia Pública, o Diretor Financeiro da APESP, Fabrizio Pieroni, juntamente com dirigentes da ANAPE e da ANAFE, manteve uma audiência com o Presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), para tratar dos próximos passos da tramitação da PEC 17/2024, que visa assegurar autonomia administrativa, técnica e orçamentária às PGEs e à AGU.

## Láureas

Na ocasião, o então Presidente da ANAPE, Vicente Braga, entregou ao Presidente Hugo Motta a Medalha em Comemoração aos 40 anos da ANAPE. Além disso, o Deputado recebeu a Medalha Ulysses Guimarães, uma honraria criada em conjunto pela ANAPE e pela ANAFE para homenagear autoridades que contribuíram de forma relevante para o fortalecimento da Advocacia Pública no Brasil.

A ANAPE homenageou ainda o Dr. Fabrizio Pieroni por seu importante e dedicado trabalho à frente da Diretoria Legislativa da ANAPE (triênios 2021/2023 e 2023/2026) em prol da carreira no Congresso Nacional e em outras instâncias de Poder.

“Quero render a minha homenagem e os meus sinceros agradecimentos ao caro amigo pela contribuição com a ANAPE e, principalmente, com todos os Procuradores dos Estados e do DF. Obrigado, Fabrizio”, registrou o ex-Presidente da ANAPE, Vicente Braga.

**A APESP reforça seu compromisso com a autonomia e o fortalecimento da Advocacia Pública em todas as suas esferas.**



*Audiência com o Presidente da Câmara Hugo Motta, com participação do Deputado Domingos Neto.*



*Mais momentos da delegação paulista na mobilização pela autonomia.*



## “Fala, Deputado!”

### Confira algumas manifestações dos Deputados e Deputadas da base aliada e da oposição em apoio à PEC 17/2024:

“Quero registrar, até por dever de justiça, que aqui não está presente o autor da PEC, o Deputado Carlos Sampaio, que me ligou ontem. É um Deputado do nosso partido que sempre defendeu essa causa, esse projeto, essa ideia. Em sua ausência, quero registrar o grande trabalho que ele faz na defesa da Advocacia Pública.”

**Deputado Domingos Neto (PSD-CE)**, relator da PEC 17/2024 na CCJ, durante a sessão que aprovou a admissibilidade da proposta.

“Eu estou aqui há 16 anos, Sr. Presidente. Sempre que a Advocacia Pública precisou, pôde contar comigo. A primeira vez que eu escutei a ideia de se fazer uma PEC sobre a autonomia foi por iniciativa do Presidente da ANAPE, o Procurador de Estado Vicente Braga. Eu preciso dizer também que foi ele que ajudou o Deputado Carlos Sampaio a aperfeiçoar e apresentar essa PEC.”

**Deputado Domingos Neto (PSD-CE)**, durante a sessão que aprovou a admissibilidade da proposta.

“Nós estamos tratando da Advocacia Pública, que é o órgão que defende o erário, que defende o Estado, que defende os Governos Estaduais e os Municípios. E acho que hoje a Câmara dos Deputados dá um passo importante ao fazer com que aqueles que nos defendem sejam respeitados e valorizados como merecem. (...) Essa votação unânime é um símbolo importante que a CCJ dá para a advocacia do nosso País.”

**Deputado Domingos Neto (PSD-CE)**, durante a sessão que aprovou a admissibilidade da proposta.

“Falo aqui como uma Procuradora do Distrito Federal que exerceu essa honrosa função durante 24 anos e que tem uma exata compreensão da necessidade de aprovarmos essa PEC. (...) Quero dizer que essa luta já vem de longa data e que essa autonomia vai trazer muito mais independência para a Advocacia dos Estados, que precisa ser técnica e não pode sofrer nenhum tipo de pressão por parte de quem quer que seja. Portanto, essa PEC é muito importante, e eu quero pedir aos colegas que votem pela sua admissibilidade.”

**Deputada Bia Kicis (PL-DF)**, durante a sessão que aprovou a admissibilidade da proposta.

“De fato, essa autonomia é necessária e positiva para a administração pública. É necessário que a AGU, assim como os demais órgãos essenciais da Justiça, tenha a sua necessária autonomia, nos termos da Constituição. Portanto, de maneira muito breve, eu quero aqui me colocar plenamente favorável ao eminente Relator — votarei favoravelmente — e solicito aos membros desta Comissão que, em reconhecimento à Advocacia Pública, votem também de maneira favorável.”

**Deputado Lafayette de Andrada (PL - MG)**, durante a sessão que aprovou a admissibilidade da proposta.

“Presidente, quero apenas hipotecar meu completo apoio a esta proposição, que agora segue para uma Comissão Especial e que é absolutamente fundamental. A Advocacia Pública é do Estado brasileiro, mas numa concepção de Estado que dialoga com o próprio povo brasileiro. São os profissionais que exercem a Advocacia Pública que defendem este País, porque combatem toda sorte de atentados contra o próprio Estado; um Estado que se traduz em políticas públicas. (...) Parabéns aos Advogados e Advogadas Públicas! Agora vamos caminhar para que tenham autonomia orçamentária, que é a autonomia do povo brasileiro. Viva a advocacia pública! Viva o povo brasileiro!”

**Deputada Erika Kokay (PT-DF)**, durante a sessão que aprovou a admissibilidade da proposta.

“Sr. Presidente, o que fizemos hoje foi dar independência e transparência a partir da autonomia. E toda vez que se pensa em independência e transparência, favorece-se o povo brasileiro. Parabéns à Advocacia Pública.”

**Deputada Laura Carneiro (PSD-RJ)**, durante a sessão que aprovou a admissibilidade da proposta.

“A autonomia permitirá à Advocacia Pública direcionar, com muito mais eficiência, seus recursos para as áreas mais carentes, eliminando um gargalo que por vezes dificulta o aperfeiçoamento do órgão, além de possibilitar a correta aplicação dos recursos dentro do seu planejamento estratégico em áreas como a tecnologia, o que agilizará em muito o trâmite dos processos. Enfim, estamos convencidos de que a mencionada autonomia refletirá em melhores condições para atender ao estado de São Paulo e à sociedade paulista.”

**Deputado Carlos Sampaio (PSD-SP)**, em entrevista ao Jornal da APESP (edição nº 110).

## Presidente José Luiz Souza de Moraes toma posse como Diretor de Filiação e Convênios da ANAPE

O Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes, tomou posse em 10 de junho, em solenidade realizada em Brasília, como Diretor de Filiação e Convênios da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF (ANAPE).

Liderada pelo Presidente Helder de Araújo Barros (DF), a nova Diretoria da ANAPE para o triênio 2026-2029 foi eleita no mês de maio com 98% dos votos com a chapa única "Advocacia Pública Forte: Continuidade e Futuro".

"A nossa entidade nacional é fundamental para a luta e a defesa dos direitos dos Procuradores e Procuradoras nas três esferas de poder - Legislativo, Judiciário e Executivo. A ANAPE já é uma das maiores associações representativas de Advogados Públicos do país, mas juntos vamos trabalhar para fortalecê-la ainda mais", frisa Moraes.

O Presidente da APESP lembrou da atuação da ANAPE na defesa da PEC 17/2024 (autonomia das PGEs) e na ação que referendou a necessidade da obrigatoriedade de a Advocacia Pública fazer parte da OAB.

"Apesar do esforço da APESP junto ao Congresso Nacional, não conseguimos nada sozinhos. Precisamos da ANAPE para lutar pelos interesses da Advocacia Pública no Legislativo e também junto ao STF. Essa atuação tem rendido muitos frutos nos últimos anos com diversas pautas defendidas com muito êxito. Tenho certeza de que essa luta continuará", completa.



Presidente da APESP e Diretor da ANAPE, José Luiz Souza de Moraes: "precisamos da nossa entidade nacional para lutar pelos interesses da Advocacia Pública no Legislativo e também junto ao STF".

A PGE-SP está representada também na nova composição pelos Procuradores de São Paulo Alexandre Aboud, Vice-presidente Regional (Sudeste), e Patricia Ulson Pizarro Werner, Diretora Vice-presidente da ESNAP.



Nova Diretoria da ANAPE para o triênio 2026-2029.

Em seu discurso de posse, Helder de Araújo Barros agradeceu a confiança dos associados e destacou o compromisso da nova gestão com o fortalecimento institucional da Advocacia Pública e a união da categoria.

"Hoje, temos que celebrar a continuidade de uma Advocacia Pública forte, ativa e consciente do seu papel. É uma carreira formada por mulheres e homens que lutam diariamente pelo respeito ao Pacto Federativo que é estabelecido em nossa Constituição Federal. É uma carreira que representa uma das maiores e mais eficientes salvaguardas da democracia brasileira. Mas tão importante quanto a celebração, ela vem acompanhada também de muita responsabilidade. E não só de responsabilidade, mas também de disposição para a defesa firme das prerrogativas essenciais ao exercício do nosso trabalho", afirmou.



O novo Presidente da ANAPE, Helder Barros: "hoje, temos que celebrar a continuidade de uma Advocacia Pública forte, ativa e consciente do seu papel".

Entre as autoridades presentes, estiveram a Governadora do DF, Celina Leão; o Advogado Geral da União, Jorge Mesias; o Conselheiro do CNJ, Marcello Terto e Silva; a Deputada Federal Bia Kicis (PL-DF); o Desembargador do TJ-DF, Arnaldo Camanho de Assis; o Presidente da ANAFE, Vitor Pinto Chaves; o Procurador Geral Adjunto de São Paulo, Caio Guzzardi; o Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, Wellington Luiz; o ex-Presidente da Anape,

Vicente Braga; o Presidente da OAB-DF, Paulo Maurício; a Procuradora Geral do Distrito Federal, Diana Ramos; e a Presidente do CONPEG, Bárbara Camardelli.

**Associar-se à ANAPE representa um compromisso com uma Advocacia Pública cada vez mais forte, respeitada e representativa.**

## PRERROGATIVAS

# STF decide pela constitucionalidade da obrigatoriedade da inscrição dos Advogados Públicos na OAB

O Supremo Tribunal Federal decidiu, por 6 votos a 5, pela constitucionalidade da obrigatoriedade de inscrição na OAB para o exercício da Advocacia Pública, que estava sendo questionada no Recurso Extraordinário nº 609.517/RO.

“Tratou-se de uma grande vitória da Advocacia Pública, que foi construída coletivamente e se deve ao trabalho brilhante da ANAPE e da APESP. A OAB é a casa dos Advogados Públicos e uma importante frente de defesa de nossas prerrogativas”, frisou o Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes.

“Quero registrar o apoio integral da OAB-SP a essa causa, agradecendo nominalmente ao Presidente Leonardo Sica. Saúdo ainda o então Presidente da ANAPE, Vicente Braga, e todos os envolvidos nesse imenso êxito”, completou Moraes.

## Voto a voto

O voto inicial foi do Ministro Cristiano Zanin pela inconstitucionalidade, sendo acompanhado pelos Ministros Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes.



Prédio da OAB Nacional em Brasília.

A divergência foi aberta pelos Ministros André Mendonça e Edson Fachin, com o Ministro Luiz Fux votando inicialmente por uma posição intermediária.

O placar chegou a ficar 6 a 3 pela inconstitucionalidade. Com a alteração do posicionamento de Fux, que passou a acompanhar a dissidência, os votos ficaram em 5 a 4.

Na última sessão, retomado o julgamento, os Ministros Dias Tofoli e Cármen Lúcia também votaram pela constitucionalidade e o resultado final ficou em 6 a 5.

## Memória

Destaque-se que o Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes, acompanhou sessões do julgamento do Recurso Extraordinário n.º 609.517/RO no plenário do STF e também assinou, em 23 de maio de 2025, juntamente com o Presidente da OAB-SP, Leonardo Sica, uma nota pública em “defesa da exigência constitucional e legal de inscrição nos quadros da OAB para o exercício da Advocacia Pública em qualquer de suas esferas”.



Sessão do STF de 30 de abril que definiu a obrigatoriedade da inscrição dos Advogados Públicos na OAB.

FOTO RAUL SPINASSE/CFOA

FOTO LUIZ SILVEIRA/STF

## APESP na Mídia

O portal jurídico Conjur publicou, em 11 de maio, o artigo “OAB obrigatória é passo decisivo para maturidade da advocacia pública”, de autoria do Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes, que trata da decisão tomada pelo STF em 30 de abril. Confira a íntegra a seguir:

# OAB obrigatória é passo decisivo para maturidade da advocacia pública

**Por José Luiz Souza de Moraes**

A decisão do Supremo Tribunal Federal que fixou a obrigatoriedade de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil para o exercício da advocacia pública encerra uma controvérsia antiga e reposiciona o debate em seu devido eixo constitucional. Mais do que definir um requisito formal, a Corte reafirma a coerência do sistema jurídico ao reconhecer que a advocacia, enquanto função essencial à Justiça, não comporta fragmentações que enfraqueçam suas garantias institucionais.

Durante anos, sustentou-se que o concurso público, por si só, bastaria como credencial para o exercício da advocacia pública. Esse raciocínio, embora compreensível sob a lógica administrativa, sempre conviveu com uma tensão normativa: a Constituição não criou categorias estanques de advocacia, mas estabeleceu um regime jurídico que protege a atuação técnica e independente do advogado, independentemente do ente que representa. Ao exigir a inscrição na OAB, o STF alinha a prática institucional ao desenho constitucional.

A solução adotada pela Corte também foi cuidadosa ao preservar a autonomia das carreiras públicas. Permanece íntegro o regime disciplinar próprio das procuradorias, sem qualquer subordinação funcional à OAB. O ponto central da decisão está em outro lugar: no reconhecimento de um núcleo comum de prerrogativas e deveres que sustenta a atuação da advocacia como instrumento de realização da Justiça. Trata-se de uma convergência necessária, que fortalece o sistema sem comprometer a identidade das funções públicas.

### Independência técnica da advocacia pública

Sob a perspectiva jurídica, o impacto é direto. A exigência de inscrição reforça prerrogativas profissionais, amplia a proteção contra ingerências indevidas e consolida a independência técnica do advogado público. Em um ambiente no qual decisões estatais são permanentemente tensionadas por interesses políticos e fiscais, essa proteção institucional ganha relevo. A advocacia pública, quando exercida com autonomia, contribui para a racionalidade das escolhas administrativas e para a conformidade jurídica das políticas públicas.



Consultor Jurídico

OPINIÃO

### OAB obrigatória é passo decisivo para maturidade da advocacia pública

A decisão do Supremo Tribunal Federal que fixou a obrigatoriedade de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil para o exercício da advocacia pública encerra uma controvérsia antiga e reposiciona o debate em seu devido eixo constitucional. Mais do que definir um requisito formal, a Corte reafirma a coerência do sistema jurídico ao reconhecer que a advocacia, enquanto função essencial à Justiça, não comporta fragmentações que enfraqueçam suas garantias institucionais. (...)

**José Luiz Souza de Moraes**

é procurador do Estado de São Paulo, doutor e mestre em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (Apeps).

Os reflexos ultrapassam o âmbito corporativo. A uniformização do regime da advocacia reduz margens para questionamentos formais que, não raro, comprometem a eficácia de atos estatais em juízo. Ao mesmo tempo, eleva o padrão de atuação jurídica do Estado, com efeitos concretos sobre a segurança jurídica. Para cidadãos e agentes econômicos, isso se traduz em maior previsibilidade e estabilidade nas relações com o poder público, especialmente em temas sensíveis como contratos, regulação e responsabilidade fiscal.

Há, ainda, um significado institucional mais amplo. Ao reconhecer a advocacia pública como parte integrante da advocacia brasileira, o STF reforça a ideia de que a defesa do interesse público exige técnica, independência e compromisso com a ordem jurídica. Esse reconhecimento contribui para superar leituras que reduzem a função a uma dimensão meramente administrativa, incompatível com o papel estratégico que a Constituição lhe atribui.

### Construção de um ambiente institucional estável

O resultado do julgamento dialoga com um movimento mais amplo de fortalecimento das funções essenciais à Justiça. A advocacia pública ocupa posição singular nesse arranjo: é ao mesmo tempo instrumento de defesa do Estado e garantia de que sua atuação se dará dentro dos limites legais. Ao consolidar essa dupla dimensão, a decisão do STF projeta efeitos que vão além do caso concreto e contribui para a construção de um ambiente institucional mais estável.

Em última análise, o que se afirma é a centralidade da advocacia na sustentação do Estado de Direito. A exigência de inscrição na OAB não esgota o tema, mas sinaliza um compromisso com a integridade do sistema jurídico. É um passo relevante na direção de uma atuação estatal mais coesa, tecnicamente qualificada e alinhada aos valores constitucionais que regem a República.

**José Luiz Souza de Moraes é procurador do Estado de São Paulo, doutor e mestre em Direito Internacional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e presidente da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo (APESP).**

# Conheça os principais convênios oferecidos pela APESP nos mais diversos segmentos



**CONVÊNIO APESP**

Conheça os principais convênios oferecidos pela Associação

APESP

## PARCERIAS QUE FAZEM A DIFERENÇA

A APESP possui parcerias com instituições, escolas, empresas e bancos para oferecer aos associados descontos, vantagens e serviços com condições especiais.

- Lazer
- Automóveis
- Educação
- Finanças
- Tecnologia
- Vantagens
- Saúde

Para conhecer todos os convênios oferecidos, acesse: <https://apesp.org.br/convenios/>

A APESP mantém convênios firmados diretamente com entidades coirmãs, unidades educacionais, empresas privadas e instituições financeiras para oferecer aos seus associados vantagens, preços promocionais e acesso a serviços em condições especiais.

Para conhecer todos os benefícios, acesse o link <https://apesp.org.br/convenios/>

A seguir, elencamos as principais parcerias:

## ● Colônias de Férias e Hotéis

Os associados da APESP podem desfrutar da colônia de férias da APAMAGIS em Campos do Jordão. Os valores praticados são os mesmos para os associados APAMAGIS. A utilização é restrita nos meses de alta temporada (janeiro, julho e dezembro).

## ● Concessionárias de automóveis

- ▶ Na concessionária Honda Daitan (Unidades Pompeia e Sumaré), os associados têm desconto de 4% nos veículos nacionais e 20.000,00 nos veículos importados.
- ▶ Na concessionária Vigorito Nissan, os associados têm desconto nos veículos 0 KM, na compra de carros com isenções PCD, pós-venda e na aquisição do pacote Protect (revisões).

## ● Instituições Educacionais

- ▶ Os associados da APESP, da ativa e aposentados, têm descontos nos colégios do Grupo Weducation – Colégio Mater Dei Bilingual Education (São Paulo), Colégio Mater Dei (São José dos Campos), Escola Cláritas (São Paulo), Colégio Ítalo Brasileiro (São Paulo), Escola Criem (São Paulo) e Colégio Internacional EMECE (São Paulo).

O desconto é de 15% (quinze por cento) nas mensalidades do período regular. Em caso de matrícula de irmãos o primeiro aluno manterá o desconto de 15% (quinze por cento); o segundo aluno fará jus a desconto adicional de 5% (cinco por cento), totalizando 20% (vinte por cento).

- ▶ A APESP celebrou um convênio com a Escola Fadelito, a maior rede especializada em berçário e educação infantil do país, com expertise no desenvolvimento integral de crianças entre 4 meses e 6 anos. Os associados da APESP terão 10% de desconto nas mensalidades e um bônus de R\$ 500,00 na primeira anuidade para seus filhos, enteados e netos. Inicialmente, as unidades contempladas são as Fadelitos do Real Parque, do Brooklin, da Chácara Kablin, de Perdizes e dos Jardins.

## ● Instituições Financeiras

O convênio com BTG Pactual oferece investimentos diversificados, isenção no pacote de serviços, condições diferenciadas nas operações de câmbio, vantagens em contas internacionais, contratação de consórcios automotivo, náutico e de imóveis.

## ● Unicred Comarca

A Unicred Comarca oferece aos associados consultoria para soluções financeiras personalizadas e o Cartão Visa Infinite, considerado um dos melhores do mercado, com seis meses de isenção de anuidade ao se associar à cooperativa de crédito. Este cartão tem como benefícios: acesso às salas VIP, isenção de spread cambial em compras internacionais, serviços de concierge e uma experiência completa. A parceria inclui ainda uma Sala de Negócios da Unicred Comarca na APESP para atendimento aos associados, consultoria e planejamento financeiro.

Para saber mais basta chamar a Pauline, gerente de conta da APESP, no Whats: <https://wa.link/w1hu6y>

## ● Tecnologia

A MinutaIA é a plataforma mais avançada para apoio à produção de minutas de decisões e o primeiro sistema do Brasil

a integrar os melhores modelos de IA do mundo para revolucionar a escrita jurídica.

## ● Clube de Vantagens

Além dos convênios diretos firmados pela entidade, os associados têm acesso ao Clube de Vantagens da APESP, com centenas de parceiros que oferecem descontos especiais em diversas categorias (lazer, vestuário, alimentação, turismo, educação, leitura etc).

Acesse o hot site para mais informações – <https://vantagens.apesp.org.br>

## ● Plano de Saúde da APESP

O Plano de Saúde da APESP é um serviço exclusivo para os associados, com valores e condições especiais, operacionalizado pela Seguros Unimed. Com cobertura nacional, o plano NÃO tem intermediários, coparticipação, taxa de inscrição e carência (exceto CPT). E o melhor: tanto a contratação quanto a administração do plano são feitas diretamente pela APESP!

Maiores informações podem ser obtidas também com a funcionária Cintia do setor de convênios pelo tel./Whatsapp (11) 94995-0692 (e-mail [convenios@apesp.org.br](mailto:convenios@apesp.org.br)).

## NOTAS

# A APESP parabeniza os Procuradores e Procuradoras do 23º concurso de ingresso pelo primeiro ano na PGE-SP

No último dia 2 de junho, a turma do 23º concurso de ingresso completou um ano de ingresso na PGE-SP.

A icônica Sala São Paulo recebeu a cerimônia de posse dos 200 novos Procuradores e Procuradoras do Estado de São Paulo, em um momento de emoção para os empossados, familiares, amigos e autoridades.

Marcada pela diversidade, a posse foi a maior da história da Procuradoria paulista, após um concorrido concurso de ingresso, que, de forma inédita, contou com cotas para negros, indígenas e PCDs.

“Essa turma mudou para melhor a nossa instituição e a tornou mais plural, dinâmica e oxigenada. Não é novidade nenhuma que eu sou declaradamente fã de vocês”, destaca o Presidente da APESP, José Luiz Souza de Moraes.



É com muito orgulho e emoção que a APESP, a casa de todos os Procuradores, parabeniza os novos colegas por terem ingressado na maior Procuradoria do país e, também, pela dedicação e esforço empreendidos no ano que passou.

# Arraiá da APESP foi no dia de São João e da vitória da seleção brasileira!

O Dia de São João, 24 de junho, foi quente na APESP com o "Arraial do Hexa", que aconteceu na sede social da entidade. O frio não teve vez! Na "festa" teve chopp, quentão, muita música e quitutes juninos! Mas o principal foi a vitória da seleção brasileira por 3 x 0 em cima da Escócia. Os associados puderam gritar com os gols do Brasil com muita emoção e no clima junino!



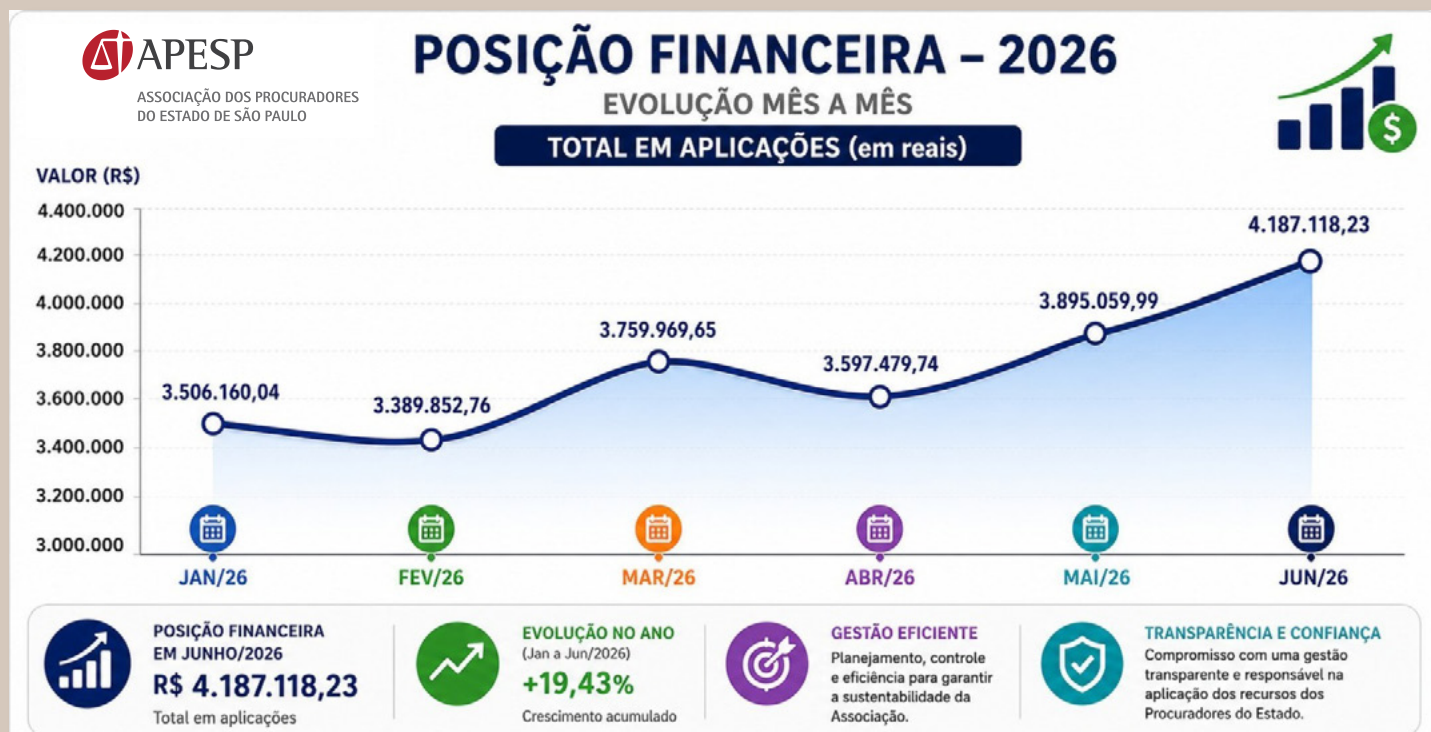
# Conselho Fiscal da APESP aprova, por unanimidade, as contas do primeiro trimestre de 2026

O Conselho Fiscal da APESP aprovou, por unanimidade, a prestação de contas referente ao primeiro trimestre de 2026, nos termos dos demonstrativos apresentados pela Diretoria Financeira. A deliberação confirma a regularidade da gestão dos recursos da Associação, em conformidade com os princípios da transparência, da responsabilidade administrativa e da boa governança.

Os demonstrativos evidenciam a manutenção do equilíbrio financeiro da APESP, com adequada gestão do patrimônio e dos investimentos. Além da aprovação das contas do primeiro trimestre, cumpre ressaltar que, ao final de junho de 2026, a

posição financeira da Associação alcançou aproximadamente **R\$ 4,19 milhões**, representando evolução consistente em relação ao início do exercício e reforçando a solidez das finanças institucionais.

Os resultados refletem uma administração pautada pelo planejamento, pelo controle das despesas e pela preservação da capacidade financeira da entidade, assegurando as condições necessárias para a continuidade dos serviços, projetos e ações desenvolvidos em defesa dos Procuradores do Estado de São Paulo.



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 62.654.124/0001-48  
END: RUA LIBERIO BADARÓ Nº377- CJ 2307/2308- CENTRO - SP CEP:01009-000

**ativ**  
ATIVIDADES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO 2026

Descrição da conta	JANEIRO/2026	FEVEREIRO/2026	MARÇO/2026	ABRIL/2026	MAIO/2026	JUNHO/2026	JULHO/2026	AGOSTO/2026	SETEMBRO/2026	OUTUBRO/2026	NOVEMBRO/2026	DEZEMBRO/2026	TOTAL/2026
Mensalidades de Associados	427.803,60	428.291,60	428.554,60										1.284.649,80
Contribuições da Atividade Social	231.812,82	233.497,58	255.767,66										721.078,06
Arrecadações Patrimoniais	25.000,00	72.000,00	72.000,00										169.000,00
Recuperação de despesas	40.274,63	60,23	19.167,60										59.502,46
<b>Arrecadação Bruta do Período</b>	<b>724.891,05</b>	<b>733.849,41</b>	<b>775.489,86</b>										<b>2.234.230,32</b>
<b>(-) Despesas/Arrecadações Operacionais</b>	<b>(642.856,97)</b>	<b>(630.533,93)</b>	<b>(657.196,41)</b>										<b>(1.930.587,31)</b>
Despesas c/ Pessoal	(151.765,52)	(135.161,76)	(132.447,59)										(419.374,87)
Despesas c/ Encargos Sociais	-	-	-										-
Despesas c/ Remuneração Pess c/Vínculo empr	-	-	-										-
Despesas c/ Encargos Sociais s/ Vínculo empr	(26.795,45)	(24.932,38)	(26.758,44)										(78.486,27)
Despesas c/ Serviços de Terceiros	(137.077,49)	(112.078,25)	(88.802,48)										(337.958,22)
Despesas c/ Utilidades e Serviços	(42.917,10)	(23.636,15)	(33.886,45)										(100.439,70)
Outras Despesas Administrativas	(277.906,56)	(291.471,86)	(346.971,70)										(916.350,12)
Despesas com Tributos e Contribuições	(1.330,73)	(37.881,51)	(23.000,75)										(62.212,99)
Despesas Depreciação de Bens Movers	(5.064,12)	(5.372,02)	(5.329,00)										(15.765,14)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>27.662,86</b>	<b>24.462,05</b>	<b>32.756,44</b>										<b>84.881,35</b>
(+) Receitas Financeiras	33.268,35	30.499,61	38.675,24										102.443,20
(-) Despesas Financeiras	(5.605,49)	(6.037,56)	(5.918,80)										(17.561,85)
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>109.696,94</b>	<b>127.777,53</b>	<b>151.049,89</b>										<b>388.524,36</b>
<b>(=) Resultado ( SUPERAVIT OU DEFICIT ) JÓ F</b>	<b>109.696,94</b>	<b>127.777,53</b>	<b>151.049,89</b>										<b>388.524,36</b>

São Paulo, 31 de Março de 2026

APESP - Associação dos Procuradores do Estado de SP  
Fabrício de Lima Pieroni  
Diretor Financeiro

Assinado de forma digital por ATIV  
ATIVIDADES CONTÁBEIS  
LTDA:09080108000106  
Data: 2026.05.14 10:43:48 -03'00'

Ativ Atividades Contábeis Ltda.  
Marcelino Sebastião Leite da Costa  
CRC 2SP024704/O-4  
Contador